"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO".

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento 3.3.90.39.23.00 – Congres. Simpósios Conf. Cursos e Trein (318) R\$ 1.000,00

**Art. 2º. –** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento 3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica (322) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda